

**Ata da Sessão de Credenciamento e Julgamento de Proposta e de Habilitação
Processo Licitatório n.º 020/2015–Pregão Presencial n.º 004/2015**

Ao dia **17 de junho de 2015**, às **9:00h (nove horas)**, no prédio sede da Prefeitura Municipal das Vertentes, sito à Rua Dr. Emídio Cavalcanti, n.º 97 – Centro – Vertentes-PE, reuniu-se a Pregoeira Flávia Lima da Silva Arrudacom a Equipe de Apoio, composta pelos senhores: Kleber Domingos Bezerra de Melo, Maria Cilene de Moraes Barbosa, Sueli Francisca de Lima, designados pela Portaria n.º 002/2015, de 02 de janeiro de 2015, nesta sessão para abertura e julgamento da documentação relativa ao credenciamento de licitantes, propostas de preços e documentos de habilitação, de conformidade com a Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar n.º 123/2006, e demais normas legais em vigor. Este processo licitatório, que tem como **objeto** a aquisição de filtros e lubrificantes automotivos, de forma parcelada, destinados aos veículos da Prefeitura de Vertentes-PE, próprios e locados, teve o resumo do edital **publicado**, a partir de 03 de junho de 2015, no Diário Oficial do Estado, em jornal diário de grande circulação no Estado, no mural de avisos da Prefeitura e nos principais locais de acesso público no Município.No horário estabelecido a Senhora Pregoeira requisitou os documentos de credenciamento e recebeu os envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação. Esta fase da licitação compreendeu a análise da documentação exigida nos termos do item 7 do edital **“Do Credenciamento – Seção VI”**. Concluída esta fase, foi considerada **credenciada** a licitante: PetrobarrosLtda, CNPJ: 04.321.569/0001-00, representada por Edmilson Bezerra Cavalcante, CPF: 265.105.998-64. Os motivos que embasaram este julgamento estão descritos no Relatório de Julgamento dos Documentos de Credenciamento, integrante deste processo. Dando sequência aos trabalhos, a Pregoeira, após demonstrar que os envelopes encontravam-se intactos e submetê-los a aferição dos presentes, procedeu a abertura do Envelope n.º 01 – Proposta de Preços, e franqueou a proposta à análise e conferência dos presentes,dando início a fase de julgamento das propostas em consonância com o disposto no item 11 do edital**“Do Procedimento e Julgamento – Seção X”**. Analisada a referida documentação, foi considerada regular a proposta de preços aberta e **classificada** a licitante: Petrobarros Ltda. Ordenada a proposta, **não teve a etapa de lances** devidoa participação de uma única licitante. **Houve negociação** com a Pregoeira para obtenção de preços melhores. Na sequência passou-se à fase de julgamento da habilitação com a abertura do Envelope n.º 02 – Documentos de Habilitação da licitante de melhor proposta. Depois de vistados e analisados os documentos foi considerada **habilitadae** declarada **vencedor**o pregão a licitante:**PETROBARROS LTDA**, com o valor total de **R\$ 164.790,79 (cento e sessenta e quatro mil setecentos e noventa reais, setenta e nove centavos)**. Os valores propostos e negociados constam do Mapa Demonstrativo de Propostas, que integra este processo. Cientes da decisão proferida os presentes manifestaram-se concordes com o resultado, tendo sido providenciada a lavratura desta ata, que depois de lida e achada conforme foi devidamente assinada. Nada mais havendo digno de nota nem a tratar encerrou-se a sessão.

FLÁVIA LIMA DA SILVA ARRUDA
Pregoeira

KLEBER DOMINGOS BEZERRA DE MELO
Equipe de Apoio

MARIA CILENE DE MORAES BARBOSA
Equipe de Apoio

SUELI FRANCISCA DE LIMA
Equipe de Apoio

PETROBARROS LTDA
Edmilson Bezerra Cavalcante